

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
Escola de Governo
Comissão de Seleção do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo

COMUNICADO 4

A Comissão de Seleção do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo, de que trata a Portaria n. 178, de 14 de maio de 2020, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, para o Primeiro Semestre de 2023, do Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal (UDF), informa:

1. A Comissão tornou pública o resultado final do processo seletivo das vagas destinadas aos candidatos servidores e empregados públicos do Governo do Distrito Federal, em primeira e segunda chamadas.
2. Os candidatos listados como “contemplados” deverão providenciar a inscrição e a aprovação no processo seletivo (vestibular) do UDF, imediatamente, por meio do site www.udf.edu.br, para garantir a bolsa de estudo. O início das aulas para alunos calouros está marcado para o dia 22/02/2023.
3. A inscrição e a aprovação no processo seletivo (vestibular) do UDF são de inteira responsabilidade do candidato, de acordo com a normatização de vestibular e de matrícula da instituição.
4. A Comissão de Seleção encaminhará ofício ao UDF, contendo a relação nominal dos candidatos da sociedade civil contemplados no presente processo seletivo.
5. A concessão das bolsas é exclusiva para as turmas abertas pelo UDF. Assim, as inscrições contempladas em turmas não abertas são automaticamente canceladas, conforme previsto no Edital n. 01/2022.
6. A Comissão de Seleção responderá eventuais dúvidas, que deverão ser identificadas com nome completo e curso e turno de inscrição e encaminhadas, exclusivamente para o e-mail cbudf.egov@economia.df.gov.br.
7. É importante lembrar que o prazo para interposição de recursos já expirou e, portanto, não serão analisadas novas solicitações dos candidatos da sociedade civil.
9. Informações adicionais relativas ao Programa de Concessão de Bolsas de Estudo serão disponibilizadas no site da EGOV. Em caso de dúvidas, o contato

com a Comissão será exclusivamente por meio do e-mail duvidascbudf.egov@economia.df.gov.br.

Brasília-DF, 26 de julho de 2022.

RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA
Presidente da Comissão